



NOTA DE DESAGRAVO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo decisão proferida por unanimidade pelo seu Conselho Pleno, nos autos do Requerimento n. 49.0000.2017.000260-4COP, vem a público desagravar o advogado **Walter Ohofugi Júnior**, que, na condição de Presidente da OAB/Tocantins, foi ofendido no exercício das atribuições de seu cargo pelo então Prefeito de Palmas, **Carlos Henrique Amastha**.

Em 22 de fevereiro de 2018, o ofensor utilizou a rede social *Twitter* para atacar o Presidente da Seccional. O motivo foi a sua revolta em razão do ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 0002918-23.2018.827.0000, impetrada pela OAB no Tribunal de Justiça do Estado contra o aumento do IPTU na cidade de Palmas, para o exercício de 2018, com reajuste em mais de 50%, que poderia ter chegado até 400%, sobre o cobrado em 2016.

Os insultos, que também ocorreram em dezembro de 2016, por ocasião de debate precedente, no tocante a projeto de lei de mesma natureza, foram pessoais, insinuando o ofensor, ainda, que o ofendido estaria utilizando o cargo para beneficiar clientes. O fato se deu após a OAB/Tocantins ajuizar a citada ADI, com o apoio de outras entidades classistas.

É notório que o exercício das atribuições do cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil implica no respeito às prerrogativas que lhe são inerentes e impõe a observância de tratamento compatível com a sua dignidade.

De fato, é evidente que o então Prefeito de Palmas proferiu ofensas ao Presidente da OAB/Tocantins, assim agredindo a própria Instituição, desqualificada pelo ofensor com os mesmos argumentos, que constituem vocábulos impróprios e inaceitáveis, ampliados porque proferidos por uma autoridade pública, à época, por meio da rede mundial de computadores, com ampla e rápida divulgação.

Nesse sentido, as assertivas que deram origem ao presente desagravo ofendem, também, toda a categoria profissional, além da própria sociedade, devendo ser totalmente rechaçadas.

Recebe o ofensor, **Carlos Henrique Amastha**, o mais veemente repúdio da Ordem dos Advogados do Brasil, que, neste ato, reafirma o elogio ao papel desempenhado pelo ora desagravado, **Walter Ohofugi Júnior**, na condição de Presidente da OAB/Tocantins, este contando com a solidariedade da Advocacia nacional, pela certeza com que agiu em defesa da Constituição, das leis, da justiça e da cidadania.

Palmas, TO, 18 de abril de 2018.

Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB